



ATO DE REVOGAÇÃO

Guapé, 19 de abril de 2023.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Guapé/MG, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º do Decreto Municipal n.º 109/22, que dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, movimentação financeira, entre outros,

RESOLVE:

REVOGAR, nos termos do art. 38, IX, da Lei n.º 8.666/93, o Processo n.º 43/2023, Inexigibilidade n.º 11/2023, Credenciamento n.º 01/2023, cujo objeto é o *credenciamento de pessoas físicas para realizar oficinas de capoeira 20 horas, capoeira 40 horas, jui jitsu e zumba a fim de atender as necessidades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, no Município de Guapé/MG, por motivo de divergências no Processo Licitatório, e tendo em vista a conveniência e oportunidade administrativas, para adequar melhor a descrição do objeto e as formas de ministrar as aulas dos credenciados, de maneira clara e precisa.*

Atenciosamente,

Adriane Barros Lara de Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social